

Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

DECRETO nº 106 /2018

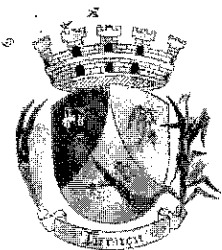
“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 100.827,15 (cem mil oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

20-31.90.13.00.00.00.00-0001-Obrig. patron.	R\$ 2.739,61
28-33.90.36.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.F.	R\$ 298,45
29- 33.90.39.00.00.00.00- 0001- Outr. Serv. Terc. P.J.	R\$ 738,98
58- 31.90.13.00.00.00.00-0020– Obrig. patron.	R\$ 26.468,25
66-31.90.13.00.00.00.00- 0020 – Obrig. patron.	R\$ 8.499,55
75-31.90.13.00.00.00.00-0020- Obrig. patron.	R\$ 5.808,39
209-31.90.13.00.00.00.00-0040- Obrig. patron.	R\$ 2.832,21
228-31.90.13.00.00.00.00-0040- Obrig. patron.	R\$ 10.290,48
267-31.90.13.00.00.00.00-0001- Obrig. patron.	R\$ 18.217,82
271-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 8.313,27
305-31.90.13.00.00.00.00-0001- Obrig. patron.	R\$ 1.591,02
359-31.90.13.00.00.00.00-0040- Obrig. patron.	R\$ 3.681,69
376-31.90.13.00.00.00.00-0040- Obrig. patron.	R\$ 4.683,67
395-31.90.13.00.00.00.00-0040- Obrig. patron.	R\$ 124,63
424-31.90.13.00.00.00.00-0040- Obrig. patron.	R\$ 66,25
444-31.90.13.00.00.00.00-0040-Obrig. patron.	R\$ 2.134,10
456-31.90.13.00.00.00.00-0040- Obrig. patron.	R\$ 1.229,08
491-31.90.13.00.00.00.00-0040- Obrig. patron.	R\$ 222,85
555-31.90.13.00.00.00.00-0001- Obrig. patron.	R\$ 1.487,51
611-31.90.13.00.00.00.00-0001- Obrig. patron.	R\$ 1.399,34



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da redução das dotações orçamentárias da câmara de vereadores do orçamento vigente abaixo elencadas:

24-44.90.51.00.00.00.00-0001- Obras e instal. R\$ 100.827,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 20 de dezembro de 2018

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.


Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FEHRENBACH**


Secretário de administração, planejamento e finanças - **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 20/12/2018
A 20/01/2019